

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ



ANO I

SEGUNDA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 013

SUMÁRIO

CIASOP

RESOLUÇÃO Nº 012/202

2

IMPrensa OFICIAL

Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **013202521**



CIASOP



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

|e.mail: ciasop.consortio@gmail.com Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Data: 01/09/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CARGO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistencia Social do Oeste do Paraná - CIASOP Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nos termos da Legislação aplicavel:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. Alexandre Gregório da Silva, Advogado OAB/PR nº 49.441, Portador da Carteira de Identidade nº 6.556.114-0- SSP PR, CPF nº 026.277.469.47, do Cargo de Assessor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Assistencia Social do Oeste do Paraná - CIASOP Estado do Paraná, nomeado pela Resolução nº 03/2025 de 29/04/2025 para Biênio 2024/2025.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução correrão a conta de recursos Consignados no Orçamento Público vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, em 01 de setembro de 2025



RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Assistencia Social do Oeste do Paraná - CIASOP